DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022 2
RESOLUÇÃO Nº 003/2023 3
Resolução 001/2023 3
Resolução 002/2023 4
AVISO DE LICITAÇÃO 4
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO 5

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MARILEIDE SALES:52789128120 valido até **22/10/2022**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO AO CONTRATO Nº 053/2022

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO TEM A FINALIDADE DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA DESCRITO, CELBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO E A EMPRESA ORA CONTRATADA, QUAL SEJA: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, CONFORME PROJETO E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: O MUNICIPIO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF Nº02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representado legalmente por seu GESTOR, **Sr. MANOEL SILVINO GOMES NETO**, portador do CPF/MF sob o nº 246.749.151-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, abaixo assinado e de outro lado como;

CONTRATADO (A): SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.400.193/0001-91, sediado(a) na ARNE 24, AL 11, QI 07, 01, 208 NORTE, N 22, PALMAS-TO, CEP: 77.006-274, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0012944747 SSP/SP e CPF nº 089.830.638-82**,** abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a **alteração de prazo,** referente à prestação de serviços especializados **para Conclusão da Execução da Pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), Drenagem Superficial, Calçadas e Sinalização (horizontal e Vertical) em Vias Urbanas do Município de Tocantínia/TO, Conforme o Convênio nº 864035/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo para a execução dos serviços, servindo o presente termo de aditamento para formalizar a respectiva prorrogação. Nestes termos, prorroga-se a vigência contratual por 180 (dias), a contar do dia 15 de fevereiro DE 2023 à 14 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato mencionado no preâmbulo deste.

E, POR ESREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

TOCANTÍNIA – TO, 15 de fevereiro de 2023.

_____

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

_____

SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO ME

CNPJ: 05.400.193/0001-91

Empresa

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

CPF_____ CPF _____

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Lei de reformulação da lei Municipal do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município **de Tocantínia/TO - CMDCA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95, 498/15, considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a minuta de lei que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Tocantínia/TO, e dá outras providências.

Art. 2º. A minuta objeto desta Resolução será encaminhada ao Prefeito Municipal, para que este inicie o processo legislativo, conforme a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Uma vez sancionada a Lei, as propostas de alteração deverão ser objeto de deliberação pelo Plenário do CMDCA.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

_____

Neilza Alves Parente
Presidente do CMDCA

Resolução 001/2023

Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2022)

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei municipal nº 225/2005 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei nº 390/2010 de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 562/2020 de 16 de março de 2020. Considerando a deliberação do pleno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2022)

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na

data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia, aos 14 de fevereiro de 2023

CÉLIA MARIA DE ASSIS

Presidente do conselho municipal de saúde

Homologo a resolução nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária municipal de saúde

Resolução 002/2023

Dispõe sobre a apresentação Da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária Do Municipio de Tocantínia PAVISA 2023

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei municipal nº 225/2005 de 15 de março de 2005, alterada pela Lei nº 390/2010 de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei nº 562/2020 de 16 de março de 2020. Considerando a deliberação do pleno, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a apresentação Da Programação Anual das Ações de Vigilancia Sanitária Do Municipio de Tocantínia PAVISA 2023

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia, aos 14 de fevereiro de 2023

CÉLIA MARIA DE ASSIS

Presidente do conselho municipal de saúde

Homologo a resolução nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA – TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA – TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) nº 001/2023, será realizada no dia 09 de março de 2023 às 08:30, Objeto: **Registro de Preços para Contratação da Empresa Aquisição Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para Atender as Necessidades as Escolas Municipais de Tocantínia (ARP).**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA – TO, torna público para

conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) nº 001/2023, será realizada no dia 09 de março de 2023 às 10:30, Objeto: **Registro de Preços para Contratação da Empresa Aquisição Medicamentos, conforme convênio** º 29010.000084/2022, processo nº 2022/30551/000118**, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde (ARP).**

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de TOCANTÍNIA - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 – Centro – CEP: 77640-000 – TOCANTÍNIA – TO; Setor de Licitações **-** E-mail: tocantinialicitacao@gmail.com; Site: https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/; Fone: (63) 3367-1277.

TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2023.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Errata de publicação da Resolução n° 001/2023 de 08 de Fevereiro de 2023

a) Errata de publicação da Resolução n° 001/2023 de 08 de Fevereiro de 2023; b) Publicação no Diário Oficial do Município de Tocantínia edição nº 20, sexta- feira, de 17 de fevereiro de 2023, página 02; c)**Onde se lia**: "O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 523/2017, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, resolve."**Leia-se**: "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tocantínia/TO - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95, 498/15, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2023, resolve."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

Neilza Alves Parente
Presidente do CMDCA